



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00621 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F78A3D1B95574B889153B2F1A40F40EF

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- PORTARIAS.
- DECRETO 05/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2016.
- TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016 .

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 25/2017

**NOMEAR COMO DIRETORA DA ESCOLA  
BRASILINO PEREIRA DE SOUZA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a Senhora **Carla Soares de Almeida**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Brasilino Pereira de Souza.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 26/2017

**NOMEAR COMO DIRETORA ESCOLAR E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a Senhora **NEIDE CAROLINE LIMA SOARES**, para o cargo de Diretora Escolar.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

  
**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 28/2017

DESIGNAR COMO DIRETOR DA ESCOLA  
MUNICIPAL BLANDINO SEVERERO  
BATISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o Senhor ANTONIO CEZAR SANTOS, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Blandino Severero Batista.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CORTES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 29/2017

**DESIGNAR COMO DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LÁPIS MÁGICO A E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar a Senhora **RITIANE FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Lápis Mágico.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



**PORTARIA N.º 30/2017**

**DESIGNAR COMO DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Designar a Senhora CREUZA FIGUEIREDO FREITAS PESSOA, para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima.**

**ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.**

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 31/2017

**DESIGNAR COMO VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Designar a Senhora NILZETE ALMEIDA LIMA, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, com carga horária de 20 horas semanais.**

**ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.**

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRFES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA Nº 34/2017

**NOMEIA CHEFE DE GABINETE INTERINO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **Emerson Vinícius Vitor Sousa** no cargo de Chefe de Gabinete desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-Ba – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114.



## DECRETO Nº 05 / 2017

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, faz saber;

### CONSIDERANDO:

- I. Considerando a continuidade da escassez pluviométrica de chuvas no município em 2016.
- II. A intensificação da escassez pluviométrica que, desde agosto de 2015, está afetando a totalidade do município;
- III. Que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população deste Município;
- IV. Que um número significativo de Lajedaenses tem experimentado graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente a agricultura e à pecuária, bem como escassez de água para consumo humano;
- V. A queda intensificada das reservas hídricas de superfície e a consequente necessidade de auxílio diante dessa realidade;
- VI. Considerando competir ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e as peculiaridades da região e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**Art. 1º** – Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-Ba – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114.



**Art. 2º** – Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e a defesa dos direitos da população.

**Art. 3º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

**Art. 4º**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro 2017.

HUMBERTO CARVALHO CORTES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Pregão Presencial

**RESUMO DE CONTRATO / ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA DIVERSO E AFIM DESTINADO ÀS ATIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA(S):** TEIXEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - 03.286.217/0001-06, valor global R\$ 110.000,00. **VALIDADE DO(S) CONTRATO(S):** A partir da assinatura, por 12 meses.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

RESUMO DE CONTRATO / ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, materiais de saúde e hospitalares diversos destinados as atividades da Secretaria de Saúde deste Município. CONTRATADA(S): **MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** – CNPJ 10.543.420/0001-78, para o lote 01 no valor negociado de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para o lote 02 no valor negociado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o lote 03 no valor negociado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o lote 04 no valor negociado de 12.000,00 (doze mil reais) e para o lote 06 no valor negociado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); **ODONTO TALITA LTDA ME** – CNPJ 05.138.050/0001-53, para o lote 05 no valor negociado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e para o lote 07 no valor negociado de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): A partir da assinatura, POR 12 (DOZE) MESES.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

**RESUMO DE CONTRATO. REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016 MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, RODAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO . **CONTRATADA(S):** S. P. SOARES ACESSORIOS PARA VEÍCULOS – CNPJ 08.377.234/0001-64, no valor global negociado de R\$ R\$ 116.144,40 (Cento e dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **VALIDADE DO(S) CONTRATO(S):** A partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

**RESUMO DE CONTRATO. ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE COPIADORAS DESTINADO ÀS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): GERALDO BRAGA MIRANDA-ME – CNPJ 04.498.826/0001-83. VALOR: R\$ 24.000,00. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.. VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.**

# Prefeitura Municipal de Lajedão

**RESUMO DE CONTRATO / ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA(S): AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA - CNPJ 19.473.504/0001-57, no valor global de R\$ 941.475,00. VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): A partir da assinatura, até 12 meses.**

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

RESUMO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.. CONTRATADA(S): S. J. S. SILVA - ME - CNPJ 02.784.634/0001-50. VALORES R\$ VALOR GLOBAL DE: 512.390,87. VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): 24 (vinte e quatro) meses. LAJEDÃO-BA, 12 DE JANEIRO DE 2017.